



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.032/2014

21ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 04-08-2.014

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (04-08-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (21ª) vigésima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.028/2014 pertinente a (20ª) vigésima sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de junho de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.026/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.032/2014 que “institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Prêmio Educação Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.027/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.033/2014 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial de R\$ 380.805,78 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)”; MENSAGEM Nº.028/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.034/2014 que “altera a Lei Municipal 1.809/2013, de 14.03.2013, que cria Função Gratificada no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”; MENSAGEM Nº.029/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.035/2014 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação R\$ 218.145,52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)”; MENSAGEM Nº.030/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.036/2014 que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013) e dá outras providências”, os quais foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. PROJETO DE LEI Nº.031/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO PRCA – Profissional Rodeio Completo Associados”, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/556/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 1.893 e 1.894/2014, devidamente sancionadas e públicas nos órgãos de imprensa; OF/GP/NR/563/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 1.895/2014, devidamente sancionada e pública nos órgãos de imprensa; Ofício nº.1609/2014 do senhor Michele Caputo Neto – Secretário de Estado da saúde, prestando informações quanto a solicitação feita através do CMG.OF.Nº.196/2014 referente a construção de Sede do Hemonúcleo para a 20ª Regional de Saúde; Ofício s/nº. do senhor Léo Inácio Anschau – Chefe do Núcleo Regional de Educação, informando que o Núcleo Regional de Toledo tomará as providências quanto a construção de calçada na rua Boa Vista, entorno do colégio Estadual Presidente Roosevelt, enviando um processo pra indicação fiscal de verba à SUDE para construção da mesma; Ofício nº.0030/2014 do senhor Eduardo Suptitz – Secretário Municipal da Fazenda, informando depósito efetuado em favor do Legislativo Municipal de Guaíra, referente ao repasse do mês 07/2014, no valor de R\$ 245.706,35; Ofício nº.1891/2014 da Caixa Econômica Federal, informando que procedeu a alteração por Aditivo Contratual dos termos referentes ao prazo de vigência, do Contrato de Repasse 767021/2011 – Processo nº.0373339-54/2011 – MCIDADES – Gestão da Política de Desenvolvimento, que fica alterado pra 28 de novembro de 2014; Ofício nº.2421/2014 da Caixa Econômica Federal, informando que devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do contrato de Repasse 792818/2013 – Processo 1009868-54/2013 – MCIDADES – Planejamento Urbano, procedeu Aditivo contratual, por inclusão da Contrapartida no valor de R\$ 266.142,63; N.Ref.003917 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 7.300,00, em favor do Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.094/2014 subscrita pelo vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade na rua Riachuelo, esquina com a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Rua vitória, junto ao Bairro São José. **INDICAÇÃO Nº.095/2014** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, estudo quanto a sinalização ou mesmo mudança para dois tempos, do semáforo localizado na Avenida Mate Laranjeiras, próximo ao Bar do Pedro. **INDICAÇÃO Nº.096/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam realizadas melhorias no Bairro Vila Margarida, como reforma do salão comunitário, aquisição de 40 mesas e cadeiras e cobertura com lama asfáltica nas ruas com pedras irregulares. **INDICAÇÃO Nº.097/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que sejam executadas melhorias para a comunidade do Jardim Guaíra, sendo elas: contorno da Rua Ana Maria Bolwerk, na Avenida Martin Luther King, meio fio com pedras irregulares na Rua Professora Terezinha Paloch (extensão de 50m, ligando a Av. Martin Luther King), contorno da Rua na Av. Martin Luther King, lama asfáltica nas ruas do Bairro, reforma urgentes do salão comunitário e pavimentação em partes da Rua Professor Miguel Camargo, extensão de 200 metros, área do antigo bosque. **INDICAÇÃO Nº.098/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, pra que seja feita análise e viabilidade de criação de Projeto para instalação e fornecimento gratuito de internet wi-fi, em tempo integral, nos espaços públicos municipais dentre eles, praças públicas, bibliotecas e demais repartições públicas do Município de Guaíra – Pr, com o devido controle ao mau uso do serviço oferecido, e limitação de acesso a sites de conteúdos impróprios. **INDICAÇÃO Nº.099/2014** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja revisto os valores de repasse, por razão da utilidade pública, à Casa da Sopa – amor e caridade, para que seja igualda ao valor repassado mensalmente as demais Associações Assistenciais do Município de Guaíra. **REQUERIMENTO Nº.017/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, informações, se houve algum estudo em caráter jurídico ou administrativo e se há algum parecer da atual Administração Municipal, sobre a indicação nº. 037/2013, que sugere prorrogação da licença maternidade de 120 para 180 dias. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.018/2014** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- cópia do contrato firmado entre a atual Administração Municipal e a empresa que realizou a drenagem do lago dentro do Centro Náutico MARINAS; b)- cópias de comprovantes de pagamento pelo trabalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



realizado; c)- informar qual seria o objetivo da drenagem realizada. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Sandro Sabino Borges**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 04/07/2014, por motivo de viagem até a cidade de Toledo – Pr para acompanhar meu irmão, como seu responsável, que se encontra internado no Hospital Bom Jesus daquela localidade. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Valberto Paixão da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 11/08/2014
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Não MIRIAM TELESTE *Não* _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não* _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Não MIRIAM TELESTE *Não* _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____